



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com

PARECER Nº 003/2017

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA

“Parecer ao projeto de lei complementar nº001/2017-GPE/PMF, que altera a redação dos §1º e §2º do Art. 3º da Lei Municipal e dá outras providências”.

I Do Relatório

O Senhor Vereador **HILDO PEREIRA TAVARES**, Presidente da Comissão permanente de OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA da Câmara Municipal de Faro, atendendo ao *Ofício nº 0240-A/2017/GP/PMF*, datado de 03/05/2017, de procedência da Prefeita Municipal de Faro solicitando parecer ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017. QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº210/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme determina o art. 47 “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Faro, convocou os Senhores vereadores **JOÃO SEIXAS CASTRO**, Relator e **JONES GUERREIRO CANUTO**, Membro da Comissão para analisarem o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

II Voto do Relator

É da responsabilidade desta Comissão analisar com primazia todo corpo jurídico e em seguida se posicione e ministre Parecer sobre as respectivas interpretações técnicas, éticas e constitucionais sobre a matéria em discussão.

O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017, QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº210/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Tem em sua essência deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencialmente à qualidade de vida.

Essa Comissão se manifesta favorável pelo teor de toda matéria em questão.

É o relatório.

Sala das Sessões da Comissão de OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA da Câmara Municipal de Faro. Em 17 de Maio de 2017.

HILDO PEREIRA TAVARES

HILDO PEREIRA TAVARES

Presidente

João Seixas Castro

JOÃO SEIXAS CASTRO

Relator

Jones Guerreiro Canuto

JONES GUERREIRO CANUTO

Membro